

Ofício n.º 192/GSC

Unaí (MG), 24 de junho de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei nº 019/2009, de sua autoria, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2010, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 23 de junho de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS
1º Secretário no Exercício da Presidência

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânic
Unaí – Minas Gerais